



*Inscreva os seus filhos logo, mesmo que o ano escolástico já tenha começado. E lembre-se que todas as crianças tem o direito de ir à escola, mesmo às que não estão regularizadas de acordo com as normas de “soggiorno”. (ONU, Convenção Internacional sobre os Direitos da Infância, art. 28 e DPR 394/99).*

## Sistema Escolástico

Na Itália todos os alunos devem frequentar a escola ou a formação profissional até os 18 anos. Esse direito/dever é para todos, com ou sem permesso di soggiorno, sendo ou não regular.

O direito/dever de instrução e formação é de 12 anos (a partir dos 6 anos de idade) dentro do sistema escolástico, ou até conseguir a qualificação no sistema de formação profissional até os 18 anos. A instrução é obrigatória por pelo menos 10 anos (dos 6 aos 16 anos).





## O sistema educativo italiano é organizado da seguinte maneira:

1. **Jardim de infância:** 3 aos 6 anos. Não é obrigatório, dura três anos. Caso não existam postos disponíveis é possível inscrever-se na lista de espera, mas a entrada na escola não pode ser garantida.
2. 1º ciclo de instrução é dividido em:
  - ✓ **Escola primária** (dos 6 aos 11 anos ) dura cinco anos
  - ✓ **Escola secundária do 1º grau** (dos 11 aos 14 anos ) dura três anos
3. 2º ciclo de instrução:
  - ✓ **Escola secundária do 2º grau** (dos 14 aos 19 anos ) dura 5 anos. São as escolas liceais, institutos técnicos, profissionais, institutos de arte (institutos profissionais oferecem percursos trienais).
  - ✓ **Formação profissional inicial** de competência regional dura três anos, é adapta aos jovens que concluíram o 1º ciclo de instrução.
4. Instrução e formação pós secundária não superior: Se desenvolve no âmbito do sistema de Instrução e Formação Técnica Superior (IFTS) e que oferece percursos IFTS e cursos de Institutos Técnicos Superiores.
5. Instrução superior formada da instrução universitária e não universitária: O sistema de instrução superior é articulado em institutos estatais e não estatais.